SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 064 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Nomear a Comissão para desenvolver a Implantação dos Manuais de Fiscalização do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Com intuito de melhorar os procedimentos da fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - CREA-AC, com objetivo de padronizar as ações de fiscalização das atividades do sistema CONFEA-CREA.

Considerando que intuito da elaboração deste trabalho é orientar e proteger a sociedade para que as atividades da área tecnológica sejam exercidas por profissionais devidamente habilitados e que possam assumir a responsabilidade técnica pelas atividades exercidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Comissão para desenvolver a Implantação dos Manuais de Fiscalização do Crea-Acre, composta por:

I - Coordenador da Comissão: Superintendente Técnico Engenheiro Florestal Arnaldo Melo Junior.

II- Membros:

a) Diretor Administrativo Quirino Henrique Lima Garcia;
b) Chefe do Departamento de Apoio aos Colegiados – DEPAC Emerson de Souza Neri;
c) Chefe do Departamento de Fiscalização– DEPFI Ranieri Nascimento de Albuquerque;
d) Fiscal Weliton Ribeiro de Andrade;

Artigo 2º - A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem o relatório final das atividades, relatório com objetivo, plano de Ação e metas.

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 17 de agosto de 2022.

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do Crea-Acre

E-mail: gabinete@creaac.org.br - Telefone: 68 32147550
R. Isaura Parente, 3085 - Conj. Tangara
Rio Branco - AC, CEP: 69915-000

Digitalizado com CamScanner